Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 19 DE ABRIL DE 1966

ATA Nº 241/66

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FROLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR IBRAHIM CHARÃO - APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEÔR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º, INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES E PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA A APROVAÇÃO DO DECRETO LEI LEGISLATIVO Nº 9.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR IBRAHIM CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O DECRETO LEI LEGISLATIVO Nº 9.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE ABRIL DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner